



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 12

DECRETO Nº 017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Aposenta Servidor que Especifica.”

O Senhor José Maria de Figueiró Guido, Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 40, I I, da Constituição Federal, art. 86, I I, da Lei Orgânica Municipal e Resolução Nº 03/95 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e,

Considerando que o Servidor João Ribeiro Soares, protocolou nesta prefeitura, requerimento com pedido de Aposentadoria Compulsória, por Ter o mesmo completado até a data de protocolo de seu requerimento 72 anos de idade, estando o processo instituído com os documentos relacionados no item I I ao V do art. 2º da Resolução Nº 03/95 do TCE/MG;

Considerando que as certidões comprobatórias do Tempo de Serviço, atualizadas até a data da vigência deste Decreto, somam - se o total de 25 (vinte e cinco) anos 06 (seis) meses e oito (oito) dias, que arredondados de acordo com o artigo 197 parágrafo 2º da Lei 140/76, passa a contar 26 anos de serviços efetivamente prestados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força do presente Decreto, declarado Aposentado compulsoriamente, o servidor João Ribeiro Soares, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo 01 de vencimento R\$170,00 (centos e setenta reais), por ter completado até a data de 11/06/2000, 72 anos de idade.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão proporcionais ao tempo de serviços prestados a este município e no valor atual de R\$221,00 (duzentos e vinte e um reais) e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - A aposentadoria do servidor de que trata o presente Decreto, tem sua fundamentação legal no disposto do artigo 86, I I da Lei Orgânica Municipal, artigo 40 I I da Constituição Federal e Resolução Nº 03/95 do TCE - MG.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 27 de Dezembro de 2000.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL